



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Piranhas

RATIFICAÇÃO

O Presidente da câmara municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 004/2023, que tem como objeto a Contratação de terceiro para prestação de serviços de locação de Software de Gestão eficiente e facilitada de processos operacionais e administrativos do Poder Legislativo e site oficial, conforme o termo de referência, atendendo as necessidades da câmara municipal de São José de Piranhas, a qual sugere a contratação de: C RENATO M DA SILVA, CNPJ Nº 21.538.778/0001-29 - Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

São José de Piranhas – PB, 02 de janeiro de 2023;

FRANCISCO MYLANO DE LIMA ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS